

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 241 - Ano 92

Governo planeja vale-gás com verba de R\$ 5 bi

O governo federal calcula que o novo programa para subsidiar a compra de gás por famílias de baixa renda demande R\$ 5 bilhões anuais do orçamento. Os recursos serão repassados ao público-alvo por meio de um voucher da Caixa Econômica Federal. O valor deve ser disponibilizado por meio de aplicativo do banco estatal e será equivalente ao valor do botijão de 13 quilos de GLP (gás liquefeito de petróleo, o gás de cozinha). Além disso, é debatida a criação de um cartão físico voltado ao programa.

O valor repassado será calculado com base na pesquisa da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), atualmente em quase R\$ 110 na média nacional. A taxa de entrega não estará incluída. Caso o beneficiário queira receber o produto em casa, terá que pagar à parte. Somente revendas autorizadas pela ANP vão poder participar e terão que vender com base no preço-teto definido para cada unidade da federação. Com isso, o beneficiário não vai precisar completar o valor do botijão.

O governo quer contemplar 1,2 milhão de famílias até dezembro. Já foi incluída uma verba de R\$ 3 bilhões no orçamento de 2025 com essa finalidade, embora a nova modalidade do programa ainda não tenha entrado em vigor.

Prefeitura Municipal de Nova Pádua
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
 Objeto: Registro de preços p/ aquisição de medicamentos diversos de distribuição gratuita desertos do P. E. 005/2024. Propostas: Das 16h de 12/05/2025 até às 9h de 02/06/2025. Abertura: 02/06/2025 às 9h. Disputa de preços: 02/06/2025 às 10h, no www.pregao.banrisul.com.br. Edital: www.novapadua.rs.gov.br, www.pregao.banrisul.com.br e www.pncp.gov.br. Nova Pádua, RS, 12/05/2025. Itamar Bernardi – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025
 Processo Licit. nº 065/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar obra em regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra) para **Construção de Creche Escola de Educação Infantil, no Município de Cristal do Sul RS padrão FNDE – Creche Tipo 2** no âmbito do Convênio TransfereGov nº 962014/2024/FNDE/CAIXA (Menor Preço, Empreitada Global). **Abertura as 08:00 horas do dia 26 de maio de 2025**, na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo telefone (55) 3616.2215, e-mail compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br, ou no site: www.cristaldosul.atende.net. Cristal do Sul-RS, 09 de maio de 2025. Alexandre Costa – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
TERMO DE ANULAÇÃO
 O Município de Água Santa torna público, a ANULAÇÃO por razões de interesse público, o certame licitatório objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024, objetivando aquisição de retroscavadeira nova equipada com rompedor – conforme Convênio MAPA nº 956111/2024 – Proposta nº 1715/2024 – Processo nº 21000.020451/2021-19, e DETERMINA a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentem recursos administrativos na forma do Art. 165, I, “d”, da Lei 14.133/2021. Maiores informações no Setor de Licitações em horário de expediente, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, através do telefone (54)3348-1080 ou e-mail: licitacoes@aguasanta.rs.gov.br. Água Santa, em 09 de Maio de 2025. JOSÉ LORENÇON Vice Prefeito Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

BEM CORRETORA DE SEGUROS S.A.
 CNPJ/MF 17.550.101/0001-39 | NIRE 433 000 555 15
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025
DATA LOCAL E HORA: Aos 28 dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, reunião realizada por videoconferência. **PRESENÇA:** Na presença da única acionista da Companhia **BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S/A**, com sede à na Rua Siqueira Campos, n.º 1163, 5º e 8º andares, CEP: 90.010-001, inscrita no CNPJ 10.397.031/0001-81, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, através do **Diretor Administrativo e Financeiro:** Bruno Fronza, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade 7000765722, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF 216.917.110-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 961, apartamento nº 801, bairro Bela Vista – CEP 90450-010, neste ato presidente da mesa; e **Diretor Presidente:** Claudio Matone, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, inscrito no CPF/MF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Jui, n.º 259, apto. 1302, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-200. **CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da acionista, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa foi composta pelo Sr. Bruno Fronza - Presidente; e Sr. Ronaldo Maciel de Ávila Junior - Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: a) Aprovação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício de 2024; c) Reeleição da Diretoria; d) Deliberar sobre a Remuneração Global; e, e) Jornais de Publicação. **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes na Ordem do Dia, a acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou e aprovou o seguinte: a) A acionista aprovou o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. As Demonstrações Financeiras foram publicadas de forma eletrônica, conforme disposto no Art. 294 da Lei 6.404/76, com redação dada pela Lei Complementar nº 182/2021. b) Do resultado à disposição da Assembleia, a acionista aprovou a destinação para distribuição de dividendos do montante de R\$ 498.724,15 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), correspondente ao total do lucro líquido apurado no exercício de 2024, já deduzido do valor destinado para constituição da reserva legal. c) A acionista reeleger os membros da Diretoria cujo mandato vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026: I. **Claudio Matone**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, inscrito no CPF/MF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Jui, n.º 259, apto. 1302, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-200; e II. **Bruno Fronza**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade 7000765722, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e inscrito no CPF 216.917.110-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 961, apartamento nº 801, bairro Bela Vista – CEP 90450-010. d) Aprovada a manutenção do valor da remuneração global anual da Administração para o exercício de 2025, no montante de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração da Acionista Controladora. e) Foi ratificada a publicação dos Atos Societários no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **ASSINATURAS ELETRÔNICAS:** Sr. Bruno Fronza, Presidente da Mesa; Sr. Ronaldo Maciel de Ávila Junior, Secretário. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Porto Alegre, RS, 28 de março de 2025. Bruno Fronza - Presidente da Mesa - assinado eletronicamente, Ronaldo Maciel de Ávila Junior - Secretário - assinado eletronicamente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11039284 em 07/05/2025 da Empresa BEM CORRETORA DE SEGUROS S/A, CNPJ 17550101000139 e protocolo 251137384 - 14/04/2025. Autenticação: 139A9CDE6A1CDDBA7ABC916344F917014FB322. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

NESELLO MADEIRAS S/A
 CNPJ 88.617.436/0001-75
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
 Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e a ser realizada dia 20 DE MAIO DE 2025, na sede da empresa, na Rodovia BR 116, Km 148, nº 477 – Sala N, Bairro Sagrada Família, CEP 95.054-780, em Caxias do Sul - RS, com primeira chamada às 19:00 horas e segunda chamada às 19:30 horas, sendo que, em segunda chamada, a Assembleia se instalará com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) **Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** 1. Examinar, discutir e votar os relatórios da diretoria e demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022/ 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a Destinação dos resultados dos exercícios findos em 2022, 2023 e 2024; 3. Eleger os membros da diretoria da Sociedade para o prazo de 3 anos e fixar remuneração; 4 - Deliberar sobre a baixa da filial de nº 010, localizada no estado de Santa Catarina. Caxias do Sul (RS), 08 de maio de 2025. José Carlos Camello - Diretor

LOJAS QUERO-QUERO S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ sob n.º 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2025, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: (i) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado e homologado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 19 de dezembro de 2024 e 6 de março de 2025, respectivamente; e (ii) Consolidar Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. **Instruções Gerais - Assembleia Digital.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("RCVM 81") e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia. Sendo assim, a participação do acionista na Assembleia somente poderá se dar por meio do acesso via sistema eletrônico para participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão acessar o site atlasagm.com, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia, ou seja, até o dia 19 de maio de 2025, inclusive, nos termos do Art. 6º, §3º da RCVM 81 ("Cadastro"). Caso o participante seja uma pessoa física, deverá vincular seu CPF ao perfil na plataforma. Se for um representante legal, será necessário cadastrar os acionistas que representará, utilizando o botão "Cadastrar Representação". Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá por e-mail, no endereço utilizado no Cadastro, seu login e senha individual para acesso à plataforma. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (2)	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo (2)	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é 2%. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, assim como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, incluindo orientações de acesso à Plataforma Digital, estão descritas na Proposta da Administração disponível nos endereços eletrônicos detalhados no penúltimo parágrafo deste Edital de Segunda Convocação. A Companhia também dispõe abaixo as regras e instruções para participação na Assembleia via Plataforma Digital, sem prejuízo da necessidade dos acionistas de lerem integralmente as regras de participação dispostas na Proposta da Administração. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. A Companhia ressalta que os acionistas que enviaram o boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados presentes à Assembleia, e terão tais instruções de voto consideradas na votação das matérias que constam da ordem do dia. A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.quero-quero.com.br>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Segunda Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. Cachoeirinha, 09 de maio de 2025. Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

COMUNICADO
 ELIANE KVICINSCKY GOMES, residente em Porto Alegre/RS, declara que, desde 18/04/2025, não possui qualquer vínculo ou responsabilidade com a empresa 59.234.556 JOSIANE KVICINSCKY GOMES (LAR EL SHADAY), CNPJ 59.234.556/0001-95, situada na Travessa Trindade, nº 120, Bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre/RS.
 Porto Alegre/RS, 18/04/2025.
 Eliane Kvicinsky Gomes

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÕES
Lic. 105/2025. Concorrência Eletrônica 08/2025. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de ponte na localidade de Linha Erval Novo, no Município de Três Passos/RS, sobre o Rio Erval Novo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Com recursos próprios e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Processo nº 59053.016553/2024-97. Nota de Empenho nº 2024NE001240. Critério de Julgamento: Menor preço Global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 03/06/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br/licitacoes 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal

NESELLO MADEIRAS S/A
 CNPJ 88.617.436/0001-75
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
 Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e a ser realizada dia 20 DE MAIO DE 2025, na sede da empresa, na Rodovia BR 116, Km 148, nº 477 – Sala N, Bairro Sagrada Família, CEP 95.054-780, em Caxias do Sul - RS, com primeira chamada às 19:00 horas e segunda chamada às 19:30 horas, sendo que, em segunda chamada, a Assembleia se instalará com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) **Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** 1. Examinar, discutir e votar os relatórios da diretoria e demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022/ 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a Destinação dos resultados dos exercícios findos em 2022, 2023 e 2024; 3. Eleger os membros da diretoria da Sociedade para o prazo de 3 anos e fixar remuneração; 4 - Deliberar sobre a baixa da filial de nº 010, localizada no estado de Santa Catarina. Caxias do Sul (RS), 08 de maio de 2025. José Carlos Camello - Diretor

BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A.
 CNPJ/MF 10.397.031/0001-81 | NIRE: 433 000 549 85
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025.
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de março de 2025, às 10:00 horas, reunião realizada por videoconferência. **2. PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF 92.702.067/0001-96, com sede em de Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, CEP 90.010-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("BANRISUL"); **AMCM PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 15.489.613/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Cabral, nº 116, sala 117, Bairro Rio Branco, CEP 90.420-120, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("AMCM"); e **RSR PARTICIPAÇÕES SOCETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 24.836.770/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Hilário Ribeiro, nº 292, Sala 503, CEP 90.510-040, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("RSR"). **3. CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Claudio Matone - Presidente; e Sr. Ronaldo Maciel de Ávila Junior - Secretário. **5. PUBLICAÇÕES:** Dispensado o aviso aos acionistas, conforme artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: a) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2024; c) Eleição/Reeleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; d) Deliberar sobre a Remuneração Global; e, e) Ratificação dos jornais de publicação dos atos societários. **7. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram as seguintes deliberações: a) Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, e Notas Explicativas. As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas de forma resumida na edição do dia 07 de março de 2025 do Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul. As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal emitidos em 27 de fevereiro de 2025, foram publicadas no site do Jornal do Comércio (<https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) e no site da Companhia (<https://www.bempromotora.com.br/governanca-corporativa/>). b) Do lucro líquido do exercício de 2024 no montante de **R\$ 21.196.488,86**, deduzido o valor já distribuído a título de dividendos intermediários com base no resultado apurado no 1º semestre de 2024 no valor de **R\$ 12.000.000,00**, e considerando que a Companhia já possui Reserva Legal constituída no limite máximo previsto em Lei, permanece à disposição para deliberação da Assembleia Geral o montante de **R\$ 9.196.488,86**, para o qual os acionistas aprovaram a proposta da Administração que contempla: **Distribuição de Dividendos.** Destinação para distribuição de dividendos o montante de R\$ 4.957.191,09, o qual deverá ser pago após assinatura do presente instrumento aos acionistas, em parcela única, no prazo do art. 205, § 3º da Lei nº 6.404/1976, em conta previamente indicada pelo acionista. **Constituição de reserva de lucros para investimentos.** Destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício no valor de **R\$ 4.239.297,77**, para a constituição de reserva de lucros para investimentos, considerando os investimentos que serão necessários para o cumprimento do orçamento de 2025 aprovado pelo Conselho de Administração. **Saldo da reserva para contingências a ser revertido.** Considerando que o saldo das contingências para ações civis e trabalhistas registrado nas demonstrações financeiras de 31.12.2024 reduziu com relação ao saldo de 31.12.2023, os acionistas aprovaram a destinação do saldo a ser revertido da respectiva reserva, no montante de **R\$ 1.046.299,41**, para compor o saldo das reservas para investimentos, considerando os investimentos que serão necessários para o cumprimento do orçamento de 2025 aprovado pelo Conselho de Administração. c) Aprovada a eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, com os seguintes membros: (i) **Membros do Conselho de Administração:** 1. **ARTUR JOSÉ DE LEMOS JUNIOR**, brasileiro, casado, funcionário público Estadual, inscrito no CPF/MF 824.222.220-72, portador da Carteira de Identidade 1050895455 expedida pelo SJS/RS, residente e domiciliado na Cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Artur Rocha, nº 1165, apto 301, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-171. **Presidente do Conselho de Administração.** 2. **PRICILLA MARIA SANTANA**, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF 584.264.691-91, RG 1342373-SSP/DF, residente e domiciliada na em Brasília-DF, Quadra SQS, nº 116, Bloco C, apto 305, CEP 70386-030. 3. **CLAUDIO MATONE**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, inscrito no CPF/MF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Jui, n.º 259, apto. 1302, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-200. 4. **RICARDO RUSSOVSKY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 168.454.550-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua. Hilário Ribeiro nº. 144, apto 201, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90510-040. 5. **DANIEL MATONE**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF 955.703.730-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 150, Bloco A, apto 1501, Bairro Três Figueiras, CEP 90470-320. (ii) **Membros do Conselho Fiscal:** 1. **MAURO RENATO FLORES**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, inscrito no CPF/MF 295.241.640-00, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Estevão, n.º 405, apto. 401, Bairro Jardim Dona Leopoldina, CEP 91240-001. **Presidente do Conselho Fiscal.** 2. **MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE**, brasileira, divorciada, assistente social, carteira de identidade nº 7032647203 - SJS/DI RS, CPF 509.955.020-72, com endereço na Av. Borges de Medeiros, nº 3.200, 1501, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-283. 3. **IVANIR RONCATTI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF 505.470.890-15, residente e domiciliado na Rua Gil Calhoun, nº 150, apto. 102, Bairro centro, na Cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.150-000. (iii) **Membros suplentes do Conselho Fiscal:** Aprovada a substituição do Membro suplente do Conselho Fiscal, Sr. **CLAISE MULLER RAUBER**, pelo substituto e ora eleito Sr. **TIAGO DOS REIS TOMAZELLI**, abaixo qualificado (2). 1. **AARON BRUXEL RABENO**, brasileiro, solteiro, Graduado em Direito, RG 1075961977, CPF 024.905.550-30, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, na Rua Almirante Abreu 258/801, Bairro Rio Branco, CEP 90420-010. 2. **TIAGO DOS REIS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, bancário, inscrita no CPF/MF 003.844.390-20, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Corte Real, nº 1309, apto. 202, CEP 90410-001. 3. **JOSE LUIS CAMPANI LOURENZI**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF 361.066.150-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Lucas, nº 755, apto. 603, CEP 91420-540. d) Aprovado o valor da remuneração global anual da Administração e do Conselho Fiscal, para o exercício de 2025, no montante de até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração. e) Foi ratificada a publicação dos Atos Societários no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **ASSINATURAS ELETRÔNICAS:** Sr. Claudio Matone, Presidente da Mesa; Sr. Ronaldo Maciel de Ávila Junior, Secretário. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Porto Alegre/RS, 21 de março de 2025. **CLAUDIO MATONE** - Presidente da Mesa - assinado eletronicamente, **RONALDO MACIEL DE ÁVILA JUNIOR** - Secretário - assinado eletronicamente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 110033115 em 10/04/2025 da Empresa BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A., CNPJ 10397031000181 e protocolo 251137384 - 07/04/2025. Autenticação: 32DEAECD5773B4F93D152C4E3E0AB1DF0C6D5DA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.